

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-9.929, fls. 057 do Livro nº 2-AL**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0009929-26: Um lote de terreno urbano de nº 13, com a área de 10,00mx25,00m, ou 250,00m², perímetro 70,00m, limites e confrontações: Frente Rua VI -10,00m; fundo lotes 10 e 16- 10,00m; lateral direita lote 14 -25,00m e lateral esquerda lote 12 -25,00m, situado na Quadra “C”, do Loteamento Jardim Cidade Residence, nesta cidade de Altos-PI, PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Padre Áureo Oliveira, nº 1964, Bloco A, Apto 402, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-Piauí. REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.284, fls. 169, livro 2-AH, em 17/02/2012. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 14 de maio de 2013, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de junho de 2013. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do registro de Imóveis.**

**Av-1-9.929** - Nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 14 de maio de 2013, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua VI, nº 26, Quadra C, Lote nº 13, Loteamento Jardim Cidade Residence, Altos-Piauí, inscrição cadastral nº 01.02.074.0180.01, com uma área de construção de 42,43m², distribuídos em 7(sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01(um) terraço, 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(um) hall, 01(um) banheiro e 01(uma) cozinha**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 00019007059585047217, HABITE-SE nº 056/013, datado de 02/05/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Altos. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de junho de 2013. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do registro de Imóveis.

**R-2-9.929** - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: CICERO FERREIRA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1986, armador, portador da carteira de identidade RG nº 2615408, expedida por SSP/PI em 06/07/2003 e do CPF 043.035.483-59, solteiro, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 986, Centro, em Altos/PI, **nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 85552725872**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 15 de julho de 2013, em Teresina-PI. **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, CNPJ 12.104.468/0001-05**, sita na Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antonio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, administrador, portador da carteira de identidade RG 1554541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF nº 803.500.973-72. O referido é verdade e dou fé. Altos, 24 de julho de 2013. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do registro de Imóveis.

**R-3-9.929** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora JOSEANE SENE MACHADO CORDEIRO, nacionalidade brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade 1971019, expedida por SSP-PI e do CPF 933.893.373-34, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 018/018v do livro nº 747, em 20/09/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Teresina-PI. Composição de Renda Familiar Para Pagamento do Encargo Mensal: **Devedor/Fiduciante CICERO FERREIRA DE CARVALHO**. Comprovada: R\$ 1.344,55. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Devedor/Fiduciante **CICERO FERREIRA DE CARVALHO**. Percentual: 100,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00. Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 38.540,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.019 - 14/06/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 56.500,00. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor total da Dívida: R\$ 38.540,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 38.540,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 57.000,00.

Sistema de Amortização: SAC. Prazo, em meses de amortização: 360. De renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial - Prestação (A+J): R\$ 267,63. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 5,45. Total: R\$ 273,08. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/08/2013. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 24 de julho de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do registro de Imóveis

**Av-4/M-9.929 – AVERBAÇÃO** - Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação de ofício para constar que o número do contrato correto é **8.4444.0407053-2**, conforme documentação apresentada por ocasião do Registro de Compra e Venda devidamente arquivada nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 22 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:9512. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK49409 - KEPB**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

**Av-5/M-9.929 - Prenotação nº 36487 em 26/07/2024 – AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 05/07/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.247,88, em uma (01) DAM nº 70043231-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001015/2024, Emissão: 18/07/2024, validade: 16/10/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 62.394,05, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 22 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:8917. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK48373 - M8G1, AGK48374 - D7QY**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 8917. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK48375 - 8BAB**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 22 de Agosto de 2024.

**MARCELO DE AMORIM SALES**

Oficial Registrador

*Assinado Digitalmente, no Assinador ONR*

*Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CNWY9-CFLPX-8SKE5-3HNLC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF \*\*\*.926.981-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CNWY9-CFLPX-8SKE5-3HNLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>